



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)

Número da NF-em  
219

Data e Hora de Emissão  
16/12/2020 11:16

Código de Verificação  
207F8843-2451-AD19-  
9F0E-70DD33EF30C8

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 10.787.470/0001-09 Inscrição Municipal: 95366  
Razão Social: GRUNER ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S  
Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE 410, BLOCO B - 4º ANDAR SALA 406 -  
CENTRO  
CEP: 89201-100 Inscrição Estadual:  
Município: JOINVILLE Estado: SC

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 041.162.309-52 Inscrição Municipal:  
Nome/Razão Social: FABIO LUIZ SCHIOCHET FILHO  
Endereço: GABINETE 758, ANEXO IV 758 - PRACA DOS TRES PODERES  
CEP: 70160-900 Inscrição Estadual:  
Município: BRASILIA Estado: DF

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Consultoria e realização de estudo sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 146 de 2020 e sobre o Projeto de Lei Nº 2396 de 2020 que trata do tombamento do Bairro do Rio da Luz e de tombamento no Brasil.  
- Consultoria e realização de estudo sobre o Projeto de Lei Nº 3364 de 2020 que institui o Regime Especial de Emergência para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros - Remetup, baseado na redução de tributos incidentes sobre esses serviços e sobre os insumos neles empregados, com o objetivo de proteger o setor das graves consequências econômicas oriundas das paralisações parciais ou totais de serviços de transportes públicos durante a pandemia de Covid-19 e reduzir os prejuízos aos usuários.

RECEBIDO EM 16/12/2020  
GRUNER ADVOGADOS  
ASSOCIADOS  
CNPJ 10.787.470/0001-09

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 22.000,00**

Código do Serviço: 17.14 - Advocacia.

Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	22.000,00	5,00%	0,00	
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)	CSLL (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Contribuinte Optante do Simples Nacional**

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.